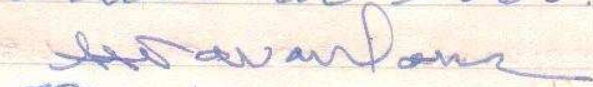


centos e cinquenta e dois mil e quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos para ocorrer ao pagamento de gasolina e lubrificantes para o Ônibus e Lâminhas da Prefeitura, durante o mês de dezembro de 1964.

Art. 2º. Serina de curso para atender as despesas com a execução da presente lei, o excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício.

Art. 3º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia,
Estado de Goiás, em 30 de dezembro de 1965.


Glaucete

Prefeito Municipal
Secretário.

Lei nº 473, de 30 de dezembro de 1965.
Que abre crédito especial, na importância de R\$ 1.000.000, (Um milhão de reais), para atender ao pagamento das diversas despesas cronizadas no corrente exercício, pelo Câmara Municipal de Silvânia aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto nos termos da legislação em vigor, um crédito especial na importância de R\$ 1.000.000 (Um

milhões de cruzeiros), para atender
ao pagamento das diversas despesas
ocorridas no corrente exercício, por
insuficiência de dotações Orçamentá-
rias.

Art. 2º - Será de recurso para atender as
despesas ocorridas com a execu-
ção da presente lei, a anulação
total e parcial dos restos a pagar
de 1963 e 1964 sob os nºs:

1963 - nºs 633-634	anulação total	350.000
1964 - nºs 447-448	anulação total	500.000
1964 - nº 456	anulação total	<u>150.000</u>
		1.000.000

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor,
na data de sua publicação, não
obstante as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Silvânia,
30 de dezembro de 1965.

Clairton

Prefeitura Municipal
Secretário.

Lei nº 474, de 30 de dezembro de 1965.
Que abre crédito especial, na impor-
tância de cr\$ 1.300.000 (Um milhão
e trezentos mil cruzeiros), para com-
pletar o pagamento da despesa com
a aquisição de gasolina, óleo e lubri-
ficantes, para o ônibus e caminhões
de propriedade da Prefeitura, no cor-
rente exercício.

A Câmara Municipal de Silvânia,
Estado de Goiás, aprovou, em, Prefe.